

ILMO. SR.
HADAILTON GOMES SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOTELARIA.

SENHOR SECRETÁRIO.

Em meio a retomada das atividades normais e presenciais em todos os espaços do campo educacional, faz-se necessário, agora, não somente a renovação de atitudes e cuidados das pessoas – profissionais, alunos, colaboradores, pais – mas também a renovação de alguns espaços e equipamentos que se desgastaram e/ou se deterioraram com o tempo parado ou em desuso, assim, consideramos que este é um momento de retomada geral de ações e de espaços, afim de que possamos recomeçar nossos trabalhos com o melhoramento de nossas atividades, melhorando também nossa qualidade no ensino e no atendimento em nossos espaços, sem perder o brilho da esperança que a educação se propõe a dar a cada um e a cada uma, que dela se utiliza para alcançar seus objetivos.

É nesse sentido e com essa perspectiva, que a Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança Pará — SEMED, vem dando continuidade às atividades que seguiram acontecendo, e reinicia as atividades presenciais no campo educacional, onde são envolvidos clientes, colaboradores e comunidade em geral; uma movimentação educacional que atende aproximadamente 19.000 alunos e envolve cerca de 2.400 colaboradores (professores, técnicos, apoio, etc.) que se distribuem em 134 unidades escolares, entre outros setores de apoio: centro de atendimento educacional especializado, setor de formação e capacitação profissional, setor de alimentação escolar, conselhos, equipe logística de manutenção predial, setor central administrativo — SEMED, etc.

Assim sendo, para desempenhar o papel fundamental desta Secretaria para com a sua rede de ensino, que é zelar, apoiar e garantir o funcionamento com qualidade, quer seja na parte técnica, logística e material da clientela atendida e/ou colaboradores envolvidos na relação ensino aprendizagem (a qual é bastante expressiva).

Dessa forma, é necessário constantemente o fornecimento, manutenção e reposição, de mobiliário, bens, insumos e serviços, afim de que seja garantido o funcionamento cotidiano da rede pública municipal de ensino em um ambiente agradável e prazeroso, onde o conforto e a acomodação sejam capazes de oferecer qualidade para quem aprende e dignidade para quem ensina.

Assim, podemos concluir que uma escola bem estruturada, conservada e organizada, além de promover boas condições pedagógicas, promove também um aprendizado satisfatório, com resultados qualitativos e quantitativos em prol do desenvolvimento individual do aluno e das metas a serem alcançadas pelas instituições avaliadoras do tralpalho pedagógico escolar.

CNPJ: 04.873.592/0004-50
Travessa 13 de Maio, s/n – Centro
CEP: 68.600-000 Bragança – Pará – site: www.bragança.pa.gov.br



É nesse sentido, que vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório em favor da contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de serviço de HOTELARIA para apoio à logística e demais ações desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED, itens estes indispensáveis na constituição de um cenário escolar prazeroso e de qualidade, que estimule o aluno a aprender e dê dignidade ao professor, ao ensinar.

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 010/2021